



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: cisnorpi@uol.com.br Web site: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 187/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.574.346/0001-69, com sede à Rua Cassiano Ricardo, nº 99, Sala 05, bairro Petrópolis, em Londrina/PR, CEP: 86.015-390, neste ato representado pela Sr. Alexandre Aby Azar Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 30.436.195-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 283.706.548-00, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 004/2020, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 30/2021, alterada pela resolução 32/2021, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Alteração de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Consulta médica em atenção especializada – Pediatria	R\$ 250,00 hora

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 13 de setembro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENNA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 392: 1 de 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 189/2020	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 55/2020	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 187/2021	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 177/2019	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2021	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2021	3

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Extrato de termo de cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº. 41/2021, firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 29.712.704/0001-22. Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº. 41/2021, no qual o lote 21 será cancelado a pedido da empresa. Fica excluído o lote 21 do contrato 154/2021. Base Legal: O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº. 41/2021 fica fundamentado no artigo 20 da Lei 7892/2013. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares. Data de Assinatura: 30/08/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 189/2020

Extrato de termo aditivo 05 ao contrato nº 189/2020, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa HOCHSCHEIDT & HOCHSCHEIDT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.638.737/0001-77. Objeto: reajuste do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos produtos licitados, tendo em vista que os valores aumentaram consideravelmente, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR(UNID) (REALINHADO)
1	Gasolina Comum – Marca: SHELL	R\$ 5,52	R\$ 5,76
2	Etanol – Marca: SHELL	R\$ 4,43	R\$ 4,73

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Jair Hochscheidt. Data de Assinatura: 30/08/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 55/2020

Extrato de termo aditivo 03 ao contrato nº 055/2020, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.392.566/0001-45. Objeto: visa aumentar a quantidade do lote 6, em 24,90%. Fundamento legal: a alteração contratual unilateral de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Mario José Tkatchuk. Data de Assinatura: 10/09/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 187/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 187/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 392: 2 de 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.574.346/0001-69. Objeto: alteração de serviços: Consulta médica em atenção especializada – Pediatria, Valor: R\$ 250,00 (hora). Fundamento legal: Resolução 32/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Mario José Tkatchuk. Data de Assinatura: 13/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021

Extrato de Contrato nº 210/2021, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa JULIANA KIRSTEN ENFERMAGEM CLÍNICA, inscrita no CNPJ n.º 43.552.667/0001-67. Processo correspondente: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021. Objeto: prestação de serviços especializados de saúde para atendimento ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, que gerenciam ambulatórios Médicos de Especialidades – AME. Valor:

VALOR	PROFISSIONAL	Descrição serviço	PROFISSIONAL CONTRATADA
R\$ 27,50 (hora)	Enfermeira	Linha de Cuidado Hipertenso e Diabético	Juliana Kirsten

Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Juliana Kirsten. Data de Assinatura: 23/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2021

Extrato de Contrato nº 211/2021, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ALÉCIO MERLIM – VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.051.344/0001-21. Processo correspondente: Dispensa de Licitação nº. 13/2021. Objeto: contratação de empresa para compra e instalação dos seguintes itens: 01 (uma) porta de 3,00 X 3,05 pivotante em vidro incolor temperado 10 mm, com basculante superior, com fechadura antipânico e puxador, no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais); 01 (uma) porta de correr 1,50 x 2,10 em vidro incolor, temperado 10 mm, com fechadura e puxador, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); 02 (duas) janelas de correr 1,20 x 1,00 em vidro incolor, temperado 8 mm, com fechadura bate-fecha, no valor de R\$ 500,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 177/2019

Extrato de termo aditivo 02 ao contrato nº 177/2019, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.895.286/0001-28. Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato nº. 177/2019, a partir de 18/09/2021 até 17/09/2022, conforme cláusula sexta do Contrato nº 177/2019. Fundamento legal: Artigo 57, da lei 8.666/93. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Ricardo Luiz dos Santos. Data de Assinatura: 16/09/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 382021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa CARVALHO & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.161.394/0001-20. Objeto: adicionar de serviços: 1. Dosagem fator FXIII da coagulação (grupo 1): R\$ 110,00; 2. Fator V de Leiden – Pesquisa de Mutação grupo 1): R\$ 110,00; 3. Fator de Leiden (G1691A) e Protrombina (G20210A) – pesquisa de Mutação (grupo 1): R\$ 180,00; 4. Pesquisa de anticoagulante lúpico (grupo 1): R\$ 110,00; 5. Dosagem de anti-beta2-glicoproteína (grupo 1): R\$ 125,00; 6. Hemocromatose (mutações C282Y, H63D e S65C) (grupo 1): R\$ 180,00. Fundamento legal: Resolução 33/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Amanda Carvalho Pereira Leal. Data de Assinatura: 24/09/2021.